



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0192 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	02

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

### DECRETO

**DECRETO Nº. 027/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a regulamentação e padronização dos meios de comunicações institucionais pertencentes a Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Uruoca,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a viabilidade de tornar público os atos da administração pública municipal à luz do Princípio da Publicidade, nos termos do art. 37, da CF/88, bem como considerando o dever de transparência dos atos administrativos, nos termos da Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o dever de informação insculpido no inciso XXXIII, caput do art. 5º e no inciso II, §3º, art. 37, na Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como pela Lei Municipal nº. 176, de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que cabem à administração pública o dever de gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem da administração pública, nos termos do §2º, do art. 216, da CF/88,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os endereços eletrônicos, número de telefone, bem como de WhatsApp institucionais pertencentes ao

Município de Uruoca para fins de comunicação interna e externa entre os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, conforme seguem a seguir relacionados:

I – Endereço eletrônico da Assessoria Especial do Prefeito: [gabpmu@hotmail.com](mailto:gabpmu@hotmail.com);

II – Endereço eletrônico da Secretária Municipal da Gestão: [seafin.uruoça@gmail.com](mailto:seafin.uruoça@gmail.com);

III – Endereço eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde: [dsecretaria73@yahoo.com](mailto:dsecretaria73@yahoo.com);

IV - Endereço eletrônico da Secretaria Municipal da Educação: [seculturuoca@yahoo.com.br](mailto:seculturuoca@yahoo.com.br);

V - Endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: [seinfra.uruoça@hotmail.com](mailto:seinfra.uruoça@hotmail.com);

VI - Endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: [agriculturauruoca@gmail.com](mailto:agriculturauruoca@gmail.com);

VII - Endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e Desporto: [seculturuoca2017@gmail.com](mailto:seculturuoca2017@gmail.com);

VIII - Endereço eletrônico da Secretaria Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: [secomuruoca@gmail.com](mailto:secomuruoca@gmail.com);

IX – Telefone e WhatsApp para contato do Governo Municipal de Uruoca, por meio da Ouvidoria do Município de Uruoca: (88) 99360.7100.



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: **Francisco Kilssem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoça.ce.gov.br](http://www.uruoça.ce.gov.br)



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, obrigando os órgãos e repartições públicas municipais a padronização e utilização dos meios instituídos por este regulamento.

Uruoca, Ceará, em 08 de outubro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO ADJUNTO CLOVIS CUNHA LIMA FILHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 080/2019, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº004/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: MOTORISTA B

CONTRATADO: FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO

CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

VALOR: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: DO DIA 10/10/2019 ATÉ O DIA 30/12/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (DOIS) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS.

URUOCA/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**CLOVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 0022709.2019.

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 310.13.392.0059.2.068-  
 MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLORICAS  
 ELEMENTO DE GASTO: 33.3.90.39.00- OUTROS SER. DE  
 TERC. PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR MANO WALTER QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2020, NA PROGRAMAÇÃO DO "VI PUXA O FOLE - FESTIVAL DE SANFONEIROS DE CAMPANÁRIO-URUOCA", JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

EMPRESA FAVORECIDA: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 19.079.444/0001-92

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III COMBINADO COM O ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93.

URUOCA-CE, 09 DE OUTUBRO DE 2019

**ORLANDO LIMA FERNANDES**  
**CPF: 114.458.583-04**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE,**  
**JUVENTUDE E DESPORTO**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

